

PORTARIA Nº 254/2023/GAB/EMSERH, DE 17 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 449/2020-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 25906/2020-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
01.	HOSPITAL DE BARREIRINHAS	ADLER GOMES LEITAO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 4282	LEONARDO TELLES ALVES DE AGUIAR	DIRETOR CLÍNICO MAT: 12621
		IVANILDO BARBOSA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO MAT: 6933		
02.	HOSPITAL DE MORROS	NATALIA COELHO SILVA MENDES	DIRETORA GERAL MAT: 12668	JUAREZ ALVES LIMA	DIRETOR CLINICO MAT: 12576

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
01.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT: 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA CLÍNICA NUTRICIONISTA MAT: 9102

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 449/2020-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 25906/2020-EMSERH tem como objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atender a demanda do Hospital Geral de Barreirinhas e Hospital Regional de Morros.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 449/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 25906/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 449/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 25906/2020-EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE maio DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança

e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH

Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748